Informação nº 1

Aos Encarregados de Educação dos alunos do 4º ano de escolaridade

Assunto: Renovação de matrícula

Exmo.(a) Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação

Aproximando-se o final do ano letivo e o período de os alunos procederem à renovação da matrícula, cumpre-me informar **os encarregados de educação dos alunos do 1º Ciclo que, em 2021/2022, frequentarão a Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos José Maria dos Santos, Pinhal Novo,** sobre os procedimentos a seguirem.

Assim, solicitamos aos encarregados de educação dos alunos do 4º ano a leitura atenta da **Informação nº2** através do qual são transmitidas orientações precisas sobre as datas e os documentos necessários para o cumprimento do dever de renovação de matrícula por via eletrónica, bem como da presente Informação, pela qual são facultadas informações pertinentes igualmente relacionadas com o processo de renovação de matrícula no 5º ano, decorrentes de orientações legais ou dos órgãos de administração e gestão deste Agrupamento de Escolas.

I. Verificação do cumprimento do Programa Nacional de Vacinação (PNV)

Pelo despacho nº 3668-A/2017, publicado em 28 de abril, os estabelecimentos de educação e ensino estão obrigados a comunicar aos delegados de saúde os nomes dos alunos que não se encontrem com a vacinação recomendada atualizada de acordo com o PNV. Neste sentido, apela-se aos pais e encarregados de educação para que confirmem junto dos Centros de Saúde se a vacinação dos seus educandos se encontra em conformidade com o previsto no PNV. Como referido no Aviso nº2, o *Boletim de Vacinas* é um dos documentos a apresentar nos Serviços Administrativos aquando do ato de renovação da matrícula.

II. Inscrição na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (ou de outra Confissão)

Os alunos que se inscreverem na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (ou de outra Confissão) terão de frequentá-la obrigatoriamente até ao final do ano letivo. Não são permitidas desistências, segundo a legislação. Assim, os encarregados de educação devem refletir previamente com os seus educandos sobre esta situação, antes de efetuarem a inscrição na disciplina.

A inscrição está sujeita ao preenchimento de um requerimento para matrícula na disciplina de Educação Moral e Religiosa e posterior devolução à professora titular de turma.

A criação de aulas de uma Confissão religiosa ficará em todo o caso dependente do número de alunos inscritos, de acordo com a Lei.

III. Encarregado de Educação

Chamamos à atenção para **o facto de o responsável pela matrícula e acompanhamento escolar dos alunos, isto é, a pessoa que vai assumir a responsabilidade de encarregado de educação e assinar documentos como tal, ser realmente aquela que vai manter todos os contactos com a Escola.**

Esta Escola só reconhecerá como encarregado de educação a pessoa que assinou todos os documentos de matrícula. Por conseguinte, ao longo do ano, só aceitará declarações emitidas por essa pessoa.

IV. Atribuição de subsídio / aquisição de material escolar

Avisam-se os encarregados de educação dos alunos que vão requerer subsídio à Ação Social Escolar (ASE) de que **não devem fazer qualquer aquisição de material escolar sem saberem se lhes foi ou não atribuído subsídio.**

A este respeito, alertam-se os encarregados de educação para os seguintes prazos e princípios:

a) Entrega **da documentação inerente à candidatura (impresso próprio e declaração da segurança social atualizada) até 16 de julho (data limite), na escola José Maria dos Santos, no horário das 9,30h às 12h30 e das 14h às 16h30;**
b) **O impresso da Ação Social Escolar está disponível na escola José Maria dos Santos no gabinete da ASE;**
c) **Os alunos que vierem a beneficiar do subsídio só poderão adquirir o material escolar na papelaria da escola.**

V. Constituição de turmas para 2021/2022

Avisam-se os encarregados de educação do seguinte:

1. A constituição das turmas obedecerá a critérios definidos pelo Conselho Pedagógico e terá em conta as recomendações dos professores do 4º ano de escolaridade. Como em anos anteriores, a Direção solicitou a colaboração dos professores do 1º Ciclo para a organização de grupos de alunos, segundo o seu perfil, necessidades educativas, dificuldades ou problemas específicos. Esta cooperação torna-se indispensável, na medida em que:

a) Esta Escola não conhece os alunos que vão transitar do 1º Ciclo;
b) Transitarão cerca de 298 alunos de 8 escolas do 1º Ciclo que deverão ser agrupados e organizados em turmas, de acordo com as suas características e necessidades;
c) Não se considera pedagogicamente correto manter os alunos das escolas da zona rural agrupados, antes devendo privilegiar-se a sua distribuição equilibrada por grupos de alunos das escolas da Vila;

d) Aos alunos que frequentarão o 5º ano pela 1ª vez terão de juntar-se os alunos repetentes de 5º ano, devendo estes ser distribuídos, sempre que possível, de forma equilibrada por todas as turmas e de acordo com o seu perfil.

Pelos motivos apontados anteriormente, não será possível nem pedagogicamente aconselhável manter os grandes grupos / turma tal como funcionavam no 1º Ciclo.

2. **Situações específicas de algum aluno (prática de desporto de alta competição**, outras situações devidamente comprovadas) **deverão ser comunicadas, por escrito, à Direção, acompanhadas de fundamentação e documentos comprovativos, através dos Serviços Administrativos, impreterivelmente, até ao dia 16 de julho.**
3. **A partir de 30 de julho, serão afixadas as listas das turmas.**
4. **Entre 31 de julho e 27 de agosto,** os encarregados de educação deverão consultar as listas, confirmando a exatidão dos dados dos alunos. **Sendo detetados erros ou lacunas no nome dos alunos, idade, inscrição na disciplina de Educação Moral e Religiosa, deverão ser os Serviços Administrativos alertados para a sua correção.**

A Direção agradece a todos os encarregados de educação a melhor atenção para as orientações contidas nesta Informação.

Pinhal Novo, 07 de junho de 2021

Com os nossos melhores cumprimentos

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS * JOSÉ MARIA DOS SANTOS * PINHAL NOVO

O Diretor

Carlos Manuel Rebocho Vilas